



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/622

Vitória, 11 de novembro de 2025

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.252, o Autógrafo de Lei nº 11.990/2025, referente ao Projeto de Lei nº 240/2025, de autoria do Vereador Anderson Goggi.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc. 10054248/2025

Ref.Proc.16844/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 24/11/2025 10:15:07. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
35D5ED74-96C6-47C1-A299-68759457B373



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 19 / 11 / 2025

RUBRICA

LEI Nº 10.252

**Declara de Utilidade Pública o
Movimento Comunitário do
Bairro Tabuazeiro.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento Comunitário do Bairro Tabuazeiro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.729.049/0001-03.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 11 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.10054248/2025
Ref.Proc.16844/2025-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 24/11/2025 10:15:31. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

4A64FA78-B8EB-420D-9F53-7761071B8B5D

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003000340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 24/11/2025 11:41

Checksum: **E60A2B1C16348248F5F13730C26774D82A62EF71AF21AFDFAE5EEA07BD553862**